DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025 | Ano VIII | Edição nº 1626 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Atos Legislativos 3
Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATA DA 9.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 (OITO) DE DEZEMBRO DE 2025 – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA E COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Ao 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Plenário Dr. Isaac Garib Netto, da Câmara Municipal de Gália/SP, sob a direção do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gália/SP Vereador GUILHERME FERRAREZI ALTRAN, deu-se início os trabalhos da 09.ª Sessão Ordinária do dia 08 (oito) de dezembro de 2025, reservada para a realização da eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gália/SP para o exercício de 2026 (01.01.2026 – 31.12.2026), bem como para ser definida a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Gália/SP. De início o Exmo. Sr. Presidente solicitou ao 1.º Secretário Vereador JOSÉ AUGUSTO DA SILVA para que fizesse a chamada e aferisse a presença dos Parlamentares presentes, sendo que restou apurada a presença de todos os Vereadores que compõem o Plenário da Câmara Municipal de Gália/SP, quais sejam, Vereadores ANA PRISCILA NUNES CERVELIN, ANTÔNIO CARLOS PEPINELLE, EMERSON WANDER CAZZO, FRANCISCO MARTINS SARAIVA, GUILHERME FERRAREZI ALTRAN, JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, JOSÉ EDUARDO SANAVIO, RICARDO GONÇALVES GUTIERREZ, e RINALDO PINHEIRO DE CARVALHO. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente solicitou ao Senhor 1.º Secretário para que desse conhecimento acerca da(s) Chapa(s) protocoladas para concorrerem a eleição, sendo que este esclareceu que havia sido protocolada apenas uma Chapa com os seguintes membros – Vereador RINALDO PINHEIRO DE CARVALHO (concorrendo ao cargo de Presidente), Vereador RICARDO GONÇALVES GUTIERREZ (concorrendo ao cago de Vice-presidente), Vereador JOSÉ AUGUSTO DA SILVA (concorrendo ao cargo de 1.º Secretário), e Vereador GUILHERME FERRAREZI ALTRAN (concorrendo ao cargo de 2.º Secretário). Em seguida o Exmo. Sr. Presidente indagou se mais alguém havia interesse em protocolar mais Chapas, ocasião em que houve negativa por todos os membros presentes, e, com isso, para fins de eleição e apuração dos votos o Exmo. Sr. Presidente denominou a Chapa concorrente como CHAPA N.º 01. Na sequência, para facilitar a votação, e Exmo. Sr. Presidente solicitou ao Senhor 1.º Secretário para que nos termos dos arts. 12 e 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, chamasse de forma nominal e em ordem alfabética para que todos os Vereadores proclamassem seus votos oralmente, bem como para que fizesse o controle da votação. Ato contínuo o Senhor 1.º Secretário atendeu de imediato a determinação e informou ao Exmo. Sr. Presidente em exercício que a CHAPA N.º 01 havia recebido 09 (nove) votos de 09 (nove) possíveis. Que em razão da apuração dos votos, o Exmo. Sr. Presidente em exercício HOMOLOGOU o resultado e declarou vencedora e eleita a CHAPA N.º 01 composta pelos Vereadores RINALDO PINHEIRO DE CARVALHO (Presidente), RICARDO GONÇALVES GUTIERREZ (Vice-presidente), JOSÉ AUGUSTO DA SILVA (1.º Secretário), e GUILHERME FERRAREZI (2.º Secretário). Em seguida determinou à Secretária da Câmara Municipal de Gália/SP e edição e publicação do Ato Homologatório no Diário Oficial do Município de Gália/SP. Após a realização da eleição dos membros da Mesa Diretora e, em atendimento ao disposto nos arts. 68 e 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, o Exmo. Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por 15 (quinze) minutos, para oportunizar as lideranças partidárias a formalização de acordo na composição das Comissão Permanentes da Câmara Municipal de Gália/SP, sendo estas: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e Comissão de Finanças e Orçamento, bem como convocou a realização de uma Sessão Extraordinária a iniciar-se ao final da 9.ª Sessão Ordinária para a discussão e votação em 1.º (primeiro) do Projeto de Lei n.º 039/2025, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Gália/SDP, que dispunha sobre o Orçamento do Município de Gália/SP para o exercício de 2026. Retomando o curso da Sessão o Exmo. Sr. Presidente indagou ao Senhor 1.º Secretário se as lideranças partidárias haviam firmado algum acordo, ocasião na qual este disse que sim, consequentemente sendo as Comissão Permanentes para o exercício de 2026 composta da seguinte forma: I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação – Vereadores GUILHERME FERRAREZI ALTRAN, JOSÉ AUGUSTO DA SILVA e RICARDO GONÇALVES GUTIERREZ; 2 – Comissão de Finanças e Orçamento – Vereadores ANA PRISCILA NUNES CERVELIN, ANTÔNIO CARLOS PEPINELLI e JOSÉ EDUADO SANAVIO. Ato contínuo o Exmo. Sr, Presidente HOMOLOGOU o acordo firmado entre as lideranças partidárias no que tange a composição das Comissão Permanentes para o exercício de 2025. Em seguida determinou à Secretária da Câmara Municipal de Gália/SP e edição e publicação do Ato Homologatório no Diário Oficial do Município de Gália/SP e agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos da 09.ª Sessão Ordinária do dia 08.12.2025. Nada mais a

acrescentar, eu_____ Carlos Alberto Cardoso, Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Gália/SP, lavrei a presenta Ata por determinação da r. Presidência do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Gália/SPx-x-x-x-x-x-x-x-x-

Câmara Municipal de Gália/SP, em 08.12.2025.

Carlos Alberto Cardoso

Diretor Legislativo da CMG/SP

.....

Atos Legislativos

Atos

ATO DAPRESIDÊNCIA N.º 22, DE 09 DE DEZEMBRODE 2025

DISPÕE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **GUILHERME FERRAREZI**, Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO disposto no **art. 31, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**;

CONSIDERANDO o resultado na votação da eleição para os cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gália/SP para o exercício de 2026:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado da eleição para os cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gália/SP para o exercício de 2026 ocorrida por ocasião da realização da 19.ª Sessão Ordinária do dia 08 de dezembro de 2025.

Art. 2.º - A composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gália/SP no exercício de 2026 passará ser a seguinte:

a-) Presidente – Vereador **RINALDO PINHEIRO DE CARVALHO**;

b-) Vice-presidente – Vereador **RICARDO GONÇALVES GUTIERREZ**;

c-) 1.º Secretário- Vereador **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA**;

d-) 2.º Secretário – Vereador **GUILHERME FERRAREZI ALTRAN**.

Art. 3.º - Este Ato da Presidência entra em vigor imediatamente, independentemente de publicação no Diário Oficial do Município de Gália/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Guilherme Ferrarezi Altran

Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Gália/SP na data supra.

João Sardi Junior

Diretor Jurídico da CMG/SP

.....

ATO DAPRESIDÊNCIA N.º 23, DE 09 DE DEZEMBRODE 2025

DISPÕE A HOMOLOGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **GUILHERME FERRAREZI**, Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO disposto no **art. 31, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**;

CONSIDERANDO o acordo firmado pelos membros do Poder Legislativo do Município de Gália/SP com previsão no **art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica **HOMOLOGADA** a composição das **COMISSÕES PERMANENTES** da Câmara Municipal de Gália/SP resultante do acordo firmado por ocasião da realização da 19.ª Sessão Ordinária do dia 08 de dezembro de 2025p.

Art. 2.º - A composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Gália/SP no exercício de 2026 passará ser a seguinte:

I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

a-) Vereador **GUILHERME FERRAREZI ALTRAN**;

b-) Vereador **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA**;

c-) Vereador **RICARDO GONÇALVES GUTIERRES**

II – Comissão de Finanças e Orçamento:

a-) Vereadora **ANA PRISCILA NUNES CERVELIN**;

b-) Vereador **ANTÔNIO CARLOS PEPINELLI**;

c-) Vereador **JOSÉ EDUARDO SANAVIO**.

Art. 3.º - Este Ato da Presidência entra em vigor imediatamente, independentemente de publicação no Diário Oficial do Município de Gália/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Guilherme Ferrarezi Altran

Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Gália/SP na data supra.

João Sardi Junior

Diretor Jurídico da CMG/SP

.....